

Data Compra: 12/04/2022 Data Impressão: 12/04/2022

Ordem de Compra Nº: OC.0013/2022

Fornecedor: JAMA TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 01.335.437/0001-49

Endereço: R JOSE EUFRASIO DE SOUZA Número: 278

Bairro: Centro Cidade: Jaguaquara UF: BA CEP: 00392022

Email:

Licitação: PE 048/2021 Mod. Licitação: Pregão Eletrônico Processo: 073/2021

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita **Mod. Compra:** Pregão Eletrônico **Nº Protocolo:**

Nota Fiscal / Vencimento: Nº Contrato: ARP.0002/2022

Nº Empenhos: 144/2022 Nº Processo Compra: PCS.0039/2022

Solicitante: Aline Harumi Katayama

Telefone:

Nome Item	Descrição	Qtd. Medida	Vr. Unitário	Desconto Vr. Líquido	o Vr. Total Liquido
APARELHO CELULAR SMARTPHONE	? Aparelho desbloqueado de telefonia móvel com sistema operacional Android 11 ou superior; ? Frequência 4G - 850/900/1800/1900, Quad Band; ? Cabo de dados com carregador; ? Tela IPS ICD, Super Amoled, Amoled ou superior com polegadas: mínimo 5,5 até o máximo 6,5 de resolução mínima de 400 ppi (1080p); ? Memória: 128 GB ou superior, memória (RAM) mínima 4GB; ? GPS/Glonass, Wi-Fi 802.11A/B/G/N/AC; ? Câmera frontal de 5MP ou superior; ? Sensor biométrico para desbloqueio por digital; ? Processador de no mínimo Octa-core de 2.0 GHZ, (Snapdragon 678 ou 720G, Dimensity 700, Cortex-a75, Mediatek Helio G95 ou superiores em teste de Benchmark); ? Bateria de no mínimo 3.500 mAh; ? 12 (doze) meses de garantia; ? Peso máximo do aparelho 210g; ? Cor neutra (preto, cinza, prata, azul); ? Certificação na Anatel.	24 Unidade	1789,0000	0,0000 1.789,0	000 42.936,0000

Valor Total Dos Itens Extenso: Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais **Valor Total Itens:** 42.936,0000 **Desconto Dos Itens Extenso: Desconto Itens:** 0,00 **Desconto Sobre A Nota Extenso: Desconto Sobre A Nota:** 0,00 Valor Do Frete: Valor Frete: 0,00 Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais Valor Total c/ Desconto: 42.936,0000

Condições Pagamento / Observações:

- 4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do envio da ordem de compras, em remessa única para a quantidade a ser solicitada na respectiva ordem (não necessariamente a quantidade total registrada), da Sede da CONTRATANTE, no endereço: Rua Capote Valente, 487, Jd. América, São Paulo SP, CEP 05409-001 Telefone para contato: (11) 3067-1478.
- 4.1.1 Fica ressalvado, que eventual dificuldade temporária por escassez do produto ofertado ou similares superiores no momento do pedido, poderá ser avaliada pelo gestor, desde que devidamente justificada/comprovada.
- comprovada.
 4.1.2 Nos termos do item 4.1.1, em caso de aprovação da justificativa, o prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado por igual período.
- 4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 07 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo



Data Compra: 12/04/2022 Data Impressão: 12/04/2022

Ordem de Compra Nº: OC.0013/2022

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sendo emitido o relatório constante do Anexo V deste edital.

- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, mediante emissão dos relatórios constantes nos anexos V e/ou VI deste edital, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, mediante emissão do relatório constante do anexo VII deste edital, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 a) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5. O recebimento provisório, com ressalvas ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.6. O produto ofertado deverá possuir garantia do fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da aceitação do objeto por meio do relatório de recebimento definitivo sem ressalvas Anexo VII do edital contra defeitos de fabricação e avarias adversar que não sejam comprovadamente geradas pela CONTRATANTE.

29/04/2022

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10 Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às

17:30

Previsão de Entrega: Local de Entrega:

Departamento de Licitações e Contratos
/

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action? idAto=37200&visao=anotado), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.